



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
 Protocolado sob o nº 0318
 Em 09/05/07
 Encarregado

Câmara **Municipal de Marechal Floriano**
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus Seja Louvado"
 Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Marechal Floriano, 08 de Abril de 2007.

REQUERIMENTO Nº. 012/2007

Ex. Sr. Elias Kiefer
 Prefeito Municipal de Marechal Floriano - ES.

O vereador César Tadeu Ronchi, relator da Comissão de Finanças e Orçamento, vem por meio deste requerer do Exmº Sr. Prefeito Municipal as informações abaixo descritas para melhor análise do PROJETO DE LEI Nº. 032/2007 "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS", lido na sessão ordinária do dia 24.04.2007 e encaminhado para as devidas comissões técnicas emitirem parecer do mesmo:

01- CÓPIA DE EVENTUAIS CONTRATOS FIRMADOS COM PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, DESTINADOS A ATENDER ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, NO PERÍODO DE 2005-2007;

02- CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS, ASSIM COMO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES;

03- ESCLARECIMENTO ACERCA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO A SER AUTORIZADO;

04- ESCLARECIMENTO SOBRE O ARTIGO 4º. DO PRESENTE PROJETO DE LEI, JUSTIFICANDO O MOTIVO PELO QUAL REVOGA-SE, COM A PRESENTE PROPOSIÇÃO, A LEI MUNICIPAL Nº. 569 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005 "DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARTHUR JACOB SCHNEIDER", CONFORME DESCRITO NO TEXTO PRINCIPAL DO PROJETO DE LEI.

Justificativa

O pedido do nobre vereador é no sentido de se pronunciar a respeito do referido Projeto de Lei nº 032/2007, para fins de análise sobre a legalidade da matéria, que dispõe sobre autorização para firmar convênio com associação.
 E, por ser verdade a expressão firmo o presente requerimento.

Nestes Termos;

Pede Deferimento

César Tadeu Ronchi
 Vereador

97 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP. 29.255-000 Telefax.: (27) 3288-1925 ou (27) 3288-1250 / (27) 9831-3700
 www.cmmarechalfloriano.com.br E-mail: cmmfes@ig.com.br